



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004/2021

**DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE MEDIDAS
TEMPORARIAS DE PREVENÇÃO A
DISSEMINAÇÃO DO COVID-19 NO ÂMBITO
DA CÂMARA DE VEREADORES DE IRAÍ-
RS.**

A **Mesa Diretora** da Câmara de Vereadores de Iraí, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º Ficam suspensas as sessões ordinárias da Câmara de Vereadores de Iraí-RS, a partir do dia 25 de fevereiro de 2021, por tempo indeterminado. As mesmas serão recuperadas posteriormente.

Art.2º Ficam suspensos os atendimentos presenciais, na secretaria da Câmara.

Art.3º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Iraí, 25 de fevereiro de 2021.

Paulo Martins
Presidente

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai